MOÇÃO N º 0015/2025
Autor Ver. SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, **SÉRGIO BOUEZ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **apresentar a Moção de Aplauso a Senhora Gladenice Justiniano Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guajará-Mirim na área da Saúde.**

Justificativa

Gladenice Justiniano Gomes, nascida em 11 de outubro de 1985, filha de Leonizio Marques Gomes e Gladys Justiniano Gomes, esposa de Florivaldo de Souza Andrade, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e dedicação à saúde pública.

Formada em Medicina há aproximadamente 10 anos e pós-graduada em Saúde da Família, a Dra. Gladenice tem se dedicado com excelência ao cuidado da população. Atuou na linha de frente do combate à COVID-19, experiência que marcou profundamente sua vida pessoal e profissional, demonstrando coragem, compromisso e amor ao próximo. Também exerceu a medicina na Bahia, ampliando seus conhecimentos e vivências na área da saúde.

Atualmente, presta relevantes serviços em Guajará-Mirim, atuando no Posto de Saúde, no Hospital Municipal, no Hospital Regional Dr. Júlio Pérez e na Casa do Ancião de Guajará-Mirim. Em cada espaço de sua atuação, busca oferecer o melhor de si, pautada pela convicção de que cada paciente é o amor de alguém e merece cuidado, respeito e dedicação.

A Dra. Gladenice Justiniano Gomes é exemplo de profissionalismo, humanidade e fé, sendo profundamente grata a Deus pelas oportunidades e bênçãos recebidas em sua trajetória. Sua atuação representa não apenas a prática da medicina, mas também um verdadeiro compromisso com a vida e com a dignidade humana.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão, aprovando a presente **Moção de Aplauso** como justa homenagem à Dra. Gladenice Justiniano Gomes, por sua contribuição inestimável à saúde e ao bem-estar da comunidade de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim (RO), 24 de novembro de 2025.

SÉRGIO BOUEZ
VEREADOR DO PSD

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 24/11/2025 às 10:45, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **758678** e o código verificador **4AAF0D83**.

Docto ID: 758678 v1